



M O Ç Ã O

A Vereadora no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS a SENHORA

NILVINETE BRANDÃO CHAGA

Nossa homenageada é filha de Niviomar Marvila Chagas (pescador, in memoriam) e Deusdete Brandão Chagas, Nilvinete é mãe de André Luiz Chagas Nestor, sua maior inspiração. Pedagoga há 24 anos, atua com dedicação à educação pública, acreditando no conhecimento como força de transformação social. Trabalha em Anchieta e Guarapari, como professora e supervisora pedagógica, reafirmando diariamente valores de empatia, compromisso e esperança.

Pelo acima exposto, faz jus a esta merecida homenagem pelos integrantes do Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense.

Requeiro ainda que seja dada ciência desta à homenageada.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2025.

ADMA SANTANA
Vereadora Municipal

